



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal Sul de Minas Gerais - Campus de Muzambinho
Bairro Morro Preto – Caixa Postal 02 – Muzambinho/MG – CEP: 37890-000
Fone/Fax: (0xx35) 3571-5051

PORTARIA Nº 199, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2016.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS MUZAMBINHO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS -, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Atualizar o Regulamento do Complexo Residencial Estudantil deste câmpus, aprovado pela Portaria n º 020, de 11 de fevereiro de 2015, em anexo.

PUBLIQUE-SE


LUIZ CARLOS MACHADO RODRIGUES
DIRETOR GERAL